



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 007/2024

I - RELATÓRIO: Trata-se o presente parecer no tocante à análise do **Projeto de Lei 007/2024, de autoria do vereador Ulisses Campos Pereira que "Dispõe sobre emissão e disponibilização gratuita de carteira estudantil para alunos da rede pública e privada do município de Divino - MG"**.

II - PARECER: A matéria encontra-se na Comissão de Finanças e Orçamento, vez que o objeto é de sua área de competência, nos termos do Regimento Interno da Casa.

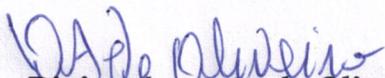
Inicialmente destacamos que o Projeto de Lei foi elaborado de acordo com as legislações vigentes.

Em análise do referido projeto de Lei que nos foi apresentado, constatamos que foram obedecidas as disposições legais exigidas.

Por todo o exposto, do ponto de vista contábil, entendemos que o Projeto de Lei em questão encontra-se de acordo com a legislação pertinente.

Diante disto, mediante proposta apresentada em questão, opino pela regular tramitação da proposição no Plenário desta Casa de Leis.

É o parecer.

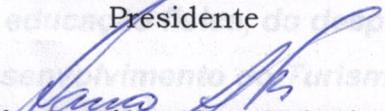

Divino Augusto de Oliveira
Relator

PARECER CONCLUSIVO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão de Finanças e Orçamento votam com o relator para o prosseguimento da matéria no soberano Plenário.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.


Marcos Gonçalves Gomes Toledo
Presidente


Márcio Hélio Alves Teixeira
Vice-Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452
Divino - MG

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E TURISMO

ASSUNTO: Projeto de Lei nº 007/2024

PROPONENTE: Vereador Ulisses Campos Pereira

EMENTA: Dispõe sobre emissão e disponibilização gratuita de carteira estudantil para alunos da rede pública e privada do município de Divino-MG.

I - EXPOSIÇÃO:

Vem a esta Comissão, para parecer o projeto de Lei nº 007/2024, de autoria do Vereador Ulisses Campos Pereira que "Dispõe sobre emissão e disponibilização gratuita de carteira estudantil para alunos da rede pública e privada do município de Divino-MG".

II PARECER:

Cabe a essa Comissão analisar o projeto de Lei em questão, conforme o Regimento Interno desta Casa, nos seguintes termos:

"Art. 67-A, § 6º. Compete à Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo, apreciar questões referentes a:

- a) Política e sistema educacional;**
- b) Recursos Humanos e Financeiros para a educação;**
- c) Promoção da educação física, do desporto e do lazer;**
- d) Política de desenvolvimento do Turismo;**
- e) Agro turismo e ecoturismo".**

Nesse sentido a Comissão de Educação manifestar-se sobre o mérito da proposição em questão, assim entendida a colocação do assunto sob o prisma de sua conveniência, considerando tratar de matéria especificamente na área da educação.

Em face do disposto, o voto do relator desta Comissão entende que o presente projeto de Lei em questão atende aos preceitos necessários.



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINO

Rua Dr. Nelson Meireles, 108- CEP 36.820-000 - TELEFAX (32) 3743-1452

Divino - MG

Marcos Gonçalves Gomes Toledo

Relator

PARECER DA COMISSÃO:

A Comissão de Educação, Esporte, Lazer e Turismo vota com o relator opinando pelo devido prosseguimento do Projeto de Lei nº 007/2024.

Sala das Comissões, 19 de março de 2024.

Divino Augusto de Oliveira
Presidente

Sebastião Clarete Ferreira
Vice-Presidente